REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2014

Altera os artigos 203 e 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador o inciso VII, com a seguinte redação:

Art. 203.
.....
VII - Medalha do Mérito Cultural.

Art. 2º Acrescente-se ao art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador o § 3º, com a seguinte redação:

Art. 204.
.....
§3º A Medalha do Mérito Cultural será entregue a pessoas ou instituições que desenvolvam ações de promoção à cultura, bem como a personalidades de destaque cultural no nosso Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires